



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 231, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

Publicado em: 10, 12, 21  
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1339 Pág. 02103 "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 535.000,00 no SAAE"

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21, da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>040301</b>	<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção Do Setor de Administração			
319013	04 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	R\$		5.000,00
<b>040501</b>	<b>SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>			
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2108	Manutenção Do Setor de Finanças			
319011	04 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		30.000,00
<b>050501</b>	<b>SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>			
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2108	Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção			
339030	04 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		100.000,00
<b>050501</b>	<b>SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>			
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2108	Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção			
339039	04 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$		400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>535.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora solicitado terá como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

<b>040101</b>	<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2093	Manutenção Do Gabinete do Presidente			
319011	04 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		50.000,00
<b>040101</b>	<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
17122038	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2093	Manutenção Do Gabinete do Presidente			
339014	04 DIÁRIAS NO PAÍS	R\$		12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>040101</b>		<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2093		Manutenção Do Gabinete do Presidente			
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$		5.000,00
<b>040101</b>		<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2093		Manutenção Do Gabinete do Presidente			
339035	04	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	R\$		10.000,00
<b>040102</b>		<b>SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMUNICAÇÕES</b>			
17126038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2094		Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações			
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$		15.000,00
<b>040102</b>		<b>SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMUNICAÇÕES</b>			
17126038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2094		Manutenção Do Setor de Processamento de Dados e Comunicações			
339040	04	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$		30.000,00
<b>040202</b>		<b>SETOR DE ENGENHARIA</b>			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2096		Manutenção Do Setor de Engenharia			
319011	04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		30.000,00
<b>040202</b>		<b>SETOR DE ENGENHARIA</b>			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2096		Manutenção Do Setor de Engenharia			
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$		20.000,00
<b>040301</b>		<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097		Manutenção Do Setor de Administração			
319011	04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		43.000,00
<b>040301</b>		<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2096		Manutenção Do Setor de Administração			
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$		200.000,00
<b>040301</b>		<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2096		Manutenção Do Setor de Administração			
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		20.000,00
<b>040401</b>		<b>SETOR DE FINANÇAS</b>			
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL			
2103		Manutenção Do Setor de Finanças			
319011	04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$		100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>535.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 DE DEZEMRO DE 2021.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**